Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR/DL 135/2024

Jundiaí, em 6 de agosto de 2023.

Exm.º Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.ª encaminho cópia do DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.991, promulgado na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

RECEBI
Nome: _____
Em 13/08/24

PR/DL Nº 135/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4676-5BFF-E14B-CF41